



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado da Bahia

# JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 5.914. Salvador - Bahia. Segunda-feira, 06/06/2022.

## Processo eletivo dos membros do CGR-Priori 2022-2024 recebe inscrições até 13 de junho



Serão indicados para a composição do Comitê 4 magistrados: 1 indicado e 1 escolhido pelo Tribunal, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados e 2 magistrados de 1º grau, eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição.

Também serão indicados 4 servidores: 1 indicado e 1 escolhido pelo Tribunal, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados e 2 eleitos por votação direta entre seus pares, a partir da lista de inscrição.

Atuarão, também, junto ao CGR-Priori, sem direito a voto, 1 magistrado de 1º grau, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça Federal da 1ª Região (Ajufer) e 1 servidor indicado pela Associação dos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região (Assejufe/1ª Região).

Para cada membro titular do Comitê será indicado um suplente, nomeado a partir da ordem de classificação dos demais inscritos.

Não poderá inscrever-se o magistrado ou o servidor: aposentado, cedido ou em exercício em outro órgão e também que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar.

O resultado da eleição será divulgado na *intranet* do TRF1, a partir das 14h, do dia 23 de junho.

Para conferir o Edital basta acessar o link <https://bit.ly/3x5267d>.

Magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região poderão se inscrever, até o dia 13 de junho, para concorrer à vaga de membro do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CGR-Priori), para o biênio 2022-2024. O Comitê tem por objetivo estruturar e implementar medidas efetivas e perenes que contribuam para a melhoria dos serviços judiciários, como parte da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, coordenada pela Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Para se inscrever, basta acessar o link com o título "Eleições CGR-Priori", disponível na *intranet* do TRF1, até às 23h59, do dia 13 de junho. A lista de magistrados e servidores inscritos será divulgada a partir das 14h, do dia 15 de junho. O período de votação ocorrerá a partir das 14h, do dia 15 às 23h59 do dia 22/06, também pela *intranet* do Tribunal.

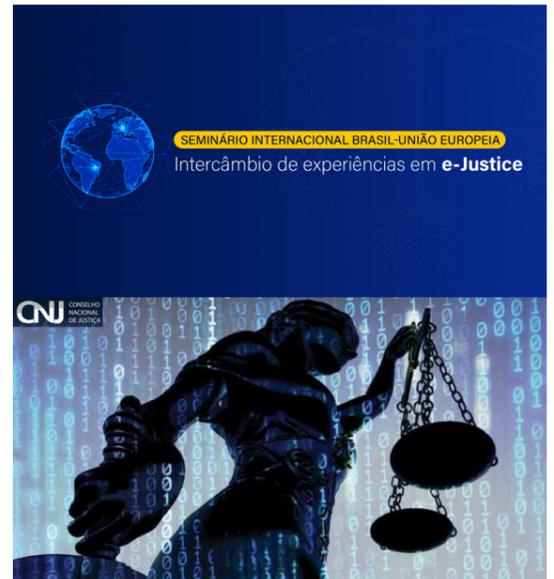
## Inscreva-se no "Seminário Internacional Brasil-União Europeia - Intercâmbio de experiências em e-Justice"

Até dia 24 de junho, servidores e magistrados poderão se inscrever para o "Seminário Internacional "Brasil-União Europeia - Intercâmbio de experiências em e-Justice". O evento será realizado no dia 28 de junho, das 10h às 17h45, no formato *on-line*. Na oportunidade, o Conselho Nacional de Justiça, em conjunto com a Delegação da União Europeia no Brasil, realizará a apresentação do "Programa Justiça 4.0"

O objetivo desta apresentação é divulgar a transformação digital em implantação pelo CNJ e informar acerca das entregas em matérias de inovação e tecnologia que serão realizadas até o final da presente gestão.

Já o "Seminário Internacional "Brasil-União Europeia - Intercâmbio de experiências em e-Justice" tratará do panorama da Justiça Digital na União Europeia, ocasião em que será possível a troca de experiências e a disseminação da cooperação jurídica internacional no âmbito dos países membros da comunidade europeia.

O link de acesso ao seminário será encaminhado após a efetivação das inscrições, que poderão ser realizadas até o



dia 24 de junho pelo formulário disponível em <https://bit.ly/3atnH1w>.

Mais informações pelo e-mail [cerimonial@cnj.jus.br](mailto:cerimonial@cnj.jus.br), ou pelos telefones (61) 2326-5540/5541.

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

## Curiosidade do Desenvolvimento Sustentável



### Papel de girassol pode ser impresso, apagado e reutilizado

Cientistas da Universidade Tecnológica de Nanyang, em Cingapura, desenvolveram um novo tipo de papel à base de pólen de girassol. Além de ecológico, o papel tem funções que vão além do material comum: é possível fazer impressões à laser coloridas e, depois, apagá-las, removendo completamente o toner.



Os cientistas de Cingapura acreditam que o "papel de pólen" pode vir a ser uma alternativa ecológica ao papel convencional. Este último é obtido por meio de um processo de várias etapas, com impacto ambiental significativo.

Além disso, poderia ajudar a reduzir as emissões de carbono e o uso de energia associados à reciclagem de papel convencional, que envolve a repolpação das fibras, detonação (remoção do toner da impressora) e reconstrução. (Fonte: [ciclovivo.com.br](http://ciclovivo.com.br) | @ciclovivo).

### Aniversariantes

**Hoje:** Jailson da Silva Lage (Numan), Gabriel Velame Branco (7ª Vara), Caroline Lordelo Nunes Figueira (18ª Vara), Adrielle Brito Rodrigues (Feira de Santana), Júlia Andrade de Lima (11ª Vara), Victor Santos Silva (Itabuna), Zenaide Bento de Almeida Vieira (15ª Vara). **Amanhã:** Sabrina Leite Vanzella (Turma Recursal), Jaime Lima de Vasconcelos (Juazeiro), Fabrício Augusto de Oliveira Guimarães (Nutec), Cássio Furlan Chicon (Teixeira de Freitas), Gabriel Sá Barreto Queiroz (Turma Recursal).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. Site: [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba). E-mail: [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br).

## Transforme em Ação



### Código Florestal Brasileiro completou 10 anos: o que comemorar?

Em 25 de maio deste ano, a Lei nº 26.651/2012, mais conhecida como Código Florestal Brasileiro (CFB), completou dez anos da sua aprovação pelo Congresso Nacional. O Código Florestal é responsável por definir regras sobre proteção e exploração de florestas. É a lei que estabelece o tamanho das áreas que devem ser conservadas.



A legislação, que trata da proteção da vegetação nativa dos biomas brasileiros, é considerada uma das mais modernas e rigorosas do mundo, porém há pouco o que comemorar e muito ainda a fazer na implementação dessa lei. O programa MapBiomias indica que há indícios de irregularidade em 99% dos casos de desmatamentos recentes detectados (entre 2019 e 2020). Estudo desenvolvido pelo Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS) com o referido programa, lançado em janeiro deste ano, indica que em menos de 5% dos alertas de desmatamento ilegal encaminhados formalmente ao Ibama houve alguma ação sancionatória.

Em meio a avanços e obstáculos, a data serve de reflexão sobre os rumos que a proteção ao meio ambiente e a produção sustentável têm tomado no Brasil.

Os instrumentos do CFB, como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA), avançam em passos lentos. Quando plenamente implementados e validados, possibilitarão a comprovação e a compreensão do total de Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas de Reserva Legal (RL) existentes no Brasil. (Fonte: [canalrural.com.br](http://canalrural.com.br))

Esta matéria está associada ao ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).